ORDINE OSPEDALIERO | d1 SAN GIOVANNI DI D



VOLUNTARIADO INTERNACIONAL



VOLUNTARIADO INTERNACIONAL

<u>Introdução</u>

O voluntariado internacional tem por fim promover experiências de colaboração voluntária fora do país onde as pessoas vivem, nos diferentes centros sociais e clínicos da Ordem Hospitaleira de S. João de Deus, em países da América Latina, África e Ásia-Pacífico.

Através do voluntariado pretende-se continuar a colaborar na missão que se realiza nos centros de S. João de Deus, no mundo da saúde, no campo social, na área educacional, etc., e, ao mesmo tempo, promover ações de sensibilização e formação para o desenvolvimento, canalizando a corrente de solidariedade gerada na sociedade, tendo em vista tornar as estruturas existentes mais justas e humanizadas.

Estamos convictos de que a melhor maneira de efetuar uma cooperação adequada para o desenvolvimento solidário não pode limitar-se exclusivamente a fazer chegar aos interlocutores os recursos económicos necessários para sustentar a sua missão. A contribuição para o desenvolvimento da saúde e/ou do bem-estar social em aldeias desfavorecidas deve fazer despertar atitudes de solidariedade, a partir da experiência direta: o encontro entre iguais, o diálogo e intercâmbio de conhecimentos, valores e experiências, bem como a aproximação à realidade social, política e económica dos países e centros de S. João de Deus nos quais colaboram os voluntários, como parte de um processo gratificante para todos.

As pessoas envolvidas neste voluntariado são mulheres e homens interessados em oferecer o seu tempo e o seu serviço voluntário em centros de S. João de Deus: os seus perfis profissionais e pessoais, assim como a sua disponibilidade, adequam-se aos critérios do voluntariado e às necessidades dos centros de acolhimento, os quais, em última análise, decidem se aceitar ou não a sua colaboração.

A fim de dar seguimento aos pedidos provenientes de pessoas interessadas em aderir ao voluntariado internacional da instituição, foram definidos alguns critérios e normas, seguidamente apresentados.

Critérios gerais do voluntariado

- Dá-se prioridade aos profissionais e voluntários dos centros de S. João de Deus, a estudantes que frequentam o último ano em escolas de enfermagem e fisioterapia da Ordem Hospitaleira, trabalho social, educação social, etc. e a outros colaboradores.
- Formação e experiência clínica, psicologia social ou educacional (não exclusivamente).

- Período mínimo de permanência: 3 meses.
- Línguas: logicamente, a do país onde se irá fazer o trabalho de voluntariado (espanhol, inglês, francês e português).
- A viagem, ida e volta, fica a cargo do voluntário interessado ou do seu patrocinador.
- O alojamento e a alimentação são fornecidos pelo centro de acolhimento.
- ➤ O centro ou a instituição que envia e garante o voluntário encarrega-se também do seguro de viagem durante a sua estadia no centro onde o voluntário é acolhido.

Processo de admissão de voluntários

- Acolhimento do candidato e informações sobre o voluntariado da instituição.
- Entrevista com o(a) coordenador(a) de voluntariado.
- Apresentação da ficha de pré-inscrição e do currículo.
- Avaliação do candidato de acordo com os critérios da instituição.
- Pedido de aceitação para essa pessoa num centro indicado, adequando o perfil do candidato ao tipo de centro para o qual é proposto. O centro em questão será informado das características específicas da pessoa – currículo, duração da estadia, data aproximada da sua viagem, etc.
- O próprio Centro decide se aceita ou não o candidato e comunica-o logo que possível ao responsável pela área de voluntariado.
- O candidato é informado acerca da aceitação da sua colaboração: se tudo estiver regularizado, iniciam-se os procedimentos de viagem.
- Assinatura do compromisso entre o voluntário e a instituição, implicando por parte daquele a aceitação das condições de voluntariado que lhe foram transmitidas.
- Comunicação ao Centro de acolhimento da data de chegada do voluntário.

Condições económicas

- ◆ A própria definição de voluntariado implica o princípio da gratuidade, pelo que o voluntário não receberá qualquer compensação económica pela sua colaboração no centro.
- ◆ O voluntário interessado assume os encargos inerentes à viagem de ida e volta, incluindo as diligências necessárias para a obtenção do visto (caso seja necessário), bem como os custos de vacinação exigida, conforme os países.
- ◆ As despesas com o alojamento e alimentação ficam a cargo do centro de acolhimento.
- A instituição ou o centro que envia garantem um seguro ao voluntário para cobrir eventuais encargos derivados de qualquer acidente que possa acontecer durante a deslocação e a permanência no centro onde vai decorrer a sua colaboração.

Outras considerações

- Os pedidos dos voluntários que queiram realizar alguma deslocação durante o ano deverão ser dirigidos à instituição pelo menos 6 meses antes da data prevista.
- Só serão considerados voluntários da instituição aqueles que, tendo-se adaptado ao perfil exigido, satisfaçam as condições descritas no item "processo de admissão de voluntários", manifestando além disso disponibilidade para realizar outras formas de colaboração que lhe venham a ser solicitadas pela instituição do país de origem e para frequentar cursos de formação específica.
- o Em caso de incumprimento dos compromissos assumidos, os responsáveis pelo centro poderão decidir a não-permanência do voluntário no mesmo.
- A instituição enviará voluntários apenas para os centros da África, Ásia-Pacífico e América Latina que tenham expressamente manifestado o desejo de os receber.
- A instituição reserva-se o direito de aceitar ou recusar os candidatos dependendo da disponibilidade de lugares, em cada caso, das suas características ou das solicitadas pelos centros de S. João de Deus na África, Ásia-Pacífico e América Latina.

Roma, 25 de maio 2015



VOLUNTARIADO INTERNACIONAL

FICHA DE PRÉ-INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

Apelido:	Nome:
Doc. de Identificação:	Idade:
Endereço:	Código Postal:
Localidade:	Telefone:
Correio eletrónico:	
Habilitações/profissão:	
Local de trabalho / formação:	
Experiência de trabalho e ou de voluntariado:	

QUESTIONÁRIO:

- 1. Como concretizas na tua vida atual o compromisso de melhorar a realidade social à tua volta? Realizas alguma atividade de natureza social fora do trabalho?
- 2. Tens alguma experiência como voluntário? Em que organizações ou grupos? Em que atividades colaboras?

3. Através de quem conheceste a instituição? Por que nos escolheste no momento de ponderares a ideia de fazeres a experiência de voluntário internacional?
4. Sabes como funciona algum centro dos Irmãos de S. João de Deus?
5. Como estás a concretizar a tua preocupação com os problemas dos países pobres?
6. Indica pelo menos três motivações que tennhas para te propores como voluntário, através da nossa instituição, num país pobre. O que esperas encontrar nesta experiência?
7. Os voluntários apoiam com o seu trabalho o esforço dos pais pobres para se desenvolverem: quais das tuas competências consideras poderem ser úteis numa experiência de voluntariado nos países em desenvolvimento?
8. Tens alguma outra consideração a fazer ou algum outro dado a acrescentar?
Dados par a viagem:
País preferencial:

Meses propostos para o período de voluntariado:
Línguas faladas:
Depois de preenchida ficha, é favor enviar para:
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Departamento do Voluntariado



COMPROMISSO ASSUMIDO COMO VOLUNTÁRIO INTERNACIONAL DA ORDEM HOSPITALEIRA DE SÃO JOÃO DE DEUS

O abaixo-assinado

NOME E APELIDO:

	,				
UGAR E DATA DE NASCIMENTO:			Doc. Id:		
ENDERE	ÇO:				
LOCALID	ADE:		Província:		
TEL.:	EL.:		Email:	Email:	
Declara o		oração como volunt	ário:		
Centr	0:				
Lugar	:				
País:					
	•	de um centro confess o de Deus, nas seguin		irigido pela Ordem	
Dia:	Mês:	Ano:			
Dia:	livics.	7 11101			
Até:	IVICS.	7.110.	_		

- *os serviços que poderá prestar são completamente voluntários e sem direito a qualquer compensação.
- * a viagem de ida e volta fica a seu cargo, bem como todos os custos e despesas decorrentes da mesma (visto e vacinas)
- * concorda que o centro que o/a acolhe (centro de acolhimento) lhe proporcione apoio e alojamento enquanto durar a sua colaboração nele.

* sabe estar segurado (através de...) durante todo o período com que se comprometeu a prestar a sua colaboração voluntária no centro de acolhimento, e que esse seguro não abrange outras viagens não relacionadas com este serviço.

* relativamente ao centro de acolhimento, compromete-se a respeitar:

- 1. Os costumes e a identidade do local e do centro.
- 2. O regulamento interno do centro: funções atribuídas, procedimentos, horários, visitas, etc.
- 3. As seguintes disposições do centro relativamente às saídas e dias de descanso:
 - Para qualquer deslocação que o voluntário deseje efetuar fora do lugar onde se situa o centro de acolhimento (quer durante os dias de descanso, nos fins de semana ou feriados) deverá dirigir-se à pessoa responsável designada pelo centro, a fim de a informar dos seus planos e, se necessário, assinar o documento preparado para o efeito pelo centro de acolhimento.
 - O voluntário que trabalhe durante um período de três meses no centro de acolhimento tem direito a um período de descanso de <u>5 dias</u> continuados, que não poderá efetivar-se enquanto não tiver decorrido pelo menos um mês e um meio de permanência no centro.
 - O voluntário deve concordar previamente o período de descanso solicitado com a pessoa responsável designada pelo centro de acolhimento.
- 4. O ideário e a identidade religiosa do centro de acolhimento, sabendo que, caso não seja cumprido qualquer um destes pontos, os responsáveis pelo mesmo podem determinar a cessação do voluntariado e a não-permanência do voluntário no referido centro, bem como o seu regresso ao país de origem.

* de acordo com as atuais disposições relativas ao trabalho voluntário da instituição, se compromete a:

- 1. Manter-se em contacto com a pessoa responsável pelo voluntariado da instituição ou do centro que o envia (país de origem), pelo menos duas vezes por mês, para a informar sobre os progressos do seu voluntariado.
- 2. Ao terminar a colaboração, elaborar um pequeno relatório ou uma memória da experiência, que enviará ao responsável pelo voluntariado do centro ou da instituição que o enviou.
- 3. Regressando ao seu país, participar numa reunião com o responsável pelo voluntariado na sede da instituição ou no centro de referência, para informar e fazer uma avaliação, de forma conjunta e individualmente, da experiência voluntária.
- 4. Assumir a responsabilidade por eventuais consequências negativas que derivem da não observância deste regulamento.

 Lugar e data
Assinatura do Voluntário

E, para que conste, assina este documento